



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 4 2 3

APROVADO

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS
DE PASSAGEIROS.

AUTORES: VEREADORES ALTAMIRO DA SILVA
E MARINO DALBÓ.



ANDAMENTO:

Nome Proposição PED. PROVIDÊNCIAS N.º

Data/Interstício

Entrada: 27 | 04 | 94

Expediente: 05 | 05 | 94

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 05 | 05 | 94

Discussão: 1.º) 05 | 05 | 94

2.º) | |

Votação: 1.º) 05 | 05 | 94

2.º) | |

3.º) | |

Emendas: 1.º) | |

Art. 2.º) | |

3.º) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 10 | 05 | 94



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

O s Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao EXmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- I- Construção de um abrigo de passageiros no trevo da BR 262, sentido Venda Nova do Imigrante-Belo Horizonte,
- II- Construção de um abrigo de passageiros no entroncamento da BR 262 com a estrada de Mata Fria.
- III- Construção de um abrigo de passageiros em Ribeirão do Meio(entrada para a igreja- BR 262),
- IV- Construção de dois abrigos de passageiros na BR 262, trevo do DNER, Indaiá.
- V- Construção de dois abrigos de passageiros em Indaiá, BR 262, após a ponte.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1994.

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA
VEREADOR

Marino Dalbó
MARINO DALBÓ
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em *Unânime* votação por
MAIORIA ABSOLUTA
Sala das Sessões, 05/05/1994

[Assinatura]
PRESIDENTE



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Justificar a construção dos referidos abrigos é desnecessário, pois sabemos da necessidade, porém, ressaltamos que além de propiciar a tranquilidade das pessoas que necessitam viajar de ônibus, pois ficarão abrigados do sol e da chuva, dará àqueles que trafegam neste Município a certeza de que os administradores estão preocupados com a tranquilidade, segurança e bem-estar dos nossos visitantes, bem como dos Munícipes.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1994.

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA

VEREADOR

Marino Dalbó
MARINO DALBÓ

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em votação por

Sala das Sessões,/19

PRESIDENTE